



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Lei Municipal nº 2223/2014 de 04 de fevereiro de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Piscina dos Professores, para a realização do Carnaval 2014 e dá outras providências.”

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito em exercício de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), à Associação Piscina dos Professores, CNPJ nº 89121818/0001-76, para a realização do Carnaval 2014.

Art. 2º As despesas previstas no artigo anterior ficam adstritas ao pagamento de grupos musicais e/ou sonorização do evento, divulgação através de imprensa, cartazes, convites, faixas, impressos, refrigerantes, água, lanches, mão-de-obra, material de limpeza, alimentação e hospedagem para grupos ou conjuntos contratados, premiações, material de gincana, aluguel de equipamentos de som e iluminação necessários a realização do evento, despesas com vigilância, além de outras relativas ao evento.

Art. 3º A entidade beneficiada terá o prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento, para prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.03.13.392.0008.2017 – Manut. Do Dpto. De cultura
339030000000 – Mat. De Consumo
339039000000 – Out. Serv. Terc. - PJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício, 04 de fevereiro de 2014.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 04.02.2014

Pablo Rebelatto
Sec. Municipal de Administração e Finanças.